

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PERFILADOS DE BORRACHA.
EMEF N.º 13/2013**

ENTRE

EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A., com o número único de pessoa colectiva e matrícula 502 937 327, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Entroncamento, com o capital social de € 8 100 000,00 (oito milhões e cem mil euros), com sede na Rua D. Afonso Henriques, no Entroncamento, neste acto representada pelo Sr. Francisco António Fortunato, na qualidade de Procurador, com poderes para o acto conforme Procuração emitida pelo Conselho de Administração em 15/12/2011, doravante designada por EMEF,

E

António de Oliveira Ferreira & Filhos, Ld.ª, com o número único de pessoa coletiva e matrícula 501 612 211, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em Estrada da Marinha Grande 22, Maceira Liz-Maceira, 2405-022 Maceira LRA, com o capital social de € 10.474,76 (Dez mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), neste ato representada por Joaquim Pedro Vieira da Rosa Ferreira, na qualidade de Gerente, com poderes para o ato, doravante designada por António de Oliveira Ferreira & Filhos, Ld.ª,

CONSIDERANDO QUE:

- A) A EMEF lançou um Ajuste Direto com n.º 2/2013 para celebração de contrato aquisição de Perfilados de Borracha;
- B) A António de Oliveira Ferreira & Filhos apresentou proposta e, cumpridos os termos do procedimento, foi-lhe adjudicado o contrato em 21/01/2013 e o presente clausulado aprovado na mesma data.

É CELEBRADO O PRESENTE CONTRATO QUE SE REGERÁ PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS PARTICULARES E, NO QUE NELAS NÃO ESTIVER ESPECIALMENTE PREVISTO, PELAS *CONDIÇÕES GERAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS EMEF* EM ANEXO:

1. **Objeto:** Pelo presente contrato a António de Oliveira Ferreira & Filhos obriga-se a vender e a EMEF a comprar os artigos indicados na lista em Anexo A.
2. **Especificações técnicas exigidas:** Conforme Anexo A.
3. **Preço:** Pelo presente contrato a EMEF pagará à António de Oliveira Ferreira & Filhos 15,286.55€ (Quinze mil, duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos).
4. **Prazo de entrega/execução:** Conforme anexo H;
5. **Documentos requeridos:** Não Aplicável.
6. **Testes requeridos:** Não aplicável.
7. **Prazo de garantia exigido:** 12 meses.
8. **Facturação e pagamento:** Conforme Condições Gerais.

9. Morada de facturação:

Parque Oficial do Centro, Rua D. Afonso Henriques, Apartado 166, 2334-909 Entroncamento

10. Penalidades: Não aplicável.

11. Caução/garantia: Não aplicável.

12. Anexos: Os eventuais anexos indicados no presente contrato são dele parte integrante para todos os efeitos contratuais e legais.

13. Comunicações: Salvo comunicação escrita em contrário as comunicações entre as partes serão realizadas para os seguintes contactos:

a) EMEF:

[REDACTED]
Morada: Rua D. Afonso Henriques, Apartado 166
2334-909 Entroncamento

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

b) António de Oliveira Ferreira & Filhos, Ld.ª:

[REDACTED]
Morada: Estrada da Marinha Grande 22
2405-022 Maceira LRA

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

As partes desde já acordam que as pessoas acima indicadas serão os Gestores do presente Contrato, aos quais incumbirá, nomeadamente, a coordenação das comunicações, da documentação técnica e das operações previstas.

Todas as comunicações escritas da EMEF ou dos seus mandatários de que seja destinatária a FORNECEDORA serão efectuadas mediante o envio de carta, fax ou correio electrónico utilizando os dados indicados acima, sendo que as moradas assim indicadas expressamente se estipulam como aquelas em que ficarão domiciliados os contraentes para todos os efeitos, designadamente para os de citação ou de notificação em processos judiciais, sem prejuízo da sua alteração superveniente, que deverá ser comunicada à outra parte no prazo máximo de 30 dias contados da respectiva verificação, por qualquer dos meios indicados.

Assinado electronicamente